

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Em 13 / O 7 / 2001

Requerimento N° 0148/2001

Em 13 de Julho de 2001

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 013/2001.

Exm°s Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, em conformidade com o Artigo 88, alínea "a", do Regimento Interno, R E Q U E R ao Soberano Plenário, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; e Redação Final, para o Projeto de Resolução n° 013/2001.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2001.

EDUARDO CORREA KITA Presidente em Exercício

RICARDO FERRÉTRA DA FONSECA

/ Secretário

AMAURY VALÉRIO TOMAZ JENIOR

2° Secretário

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução em referência dispõe sobre o Organograma Funcional da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A urgência se faz necessária para cumprir exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.